SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESPÍRITO SANTO - CAU/ES

ATA DA 12ª SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA VINTE E CINCO DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

Ao vigésimo quinto dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, reuniu-se o Plenário do **Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo – CAU/ES**, no auditório da sede deste conselho, situado na rua Hélio Marconi, nº 58, Vitória/ES, sob a **presidência de Liane Becacici Gozze Destefani,** com os **conselheiros, Eliomar Venâncio De Souza Filho, Giedre Ezer da Silva Maia, João Marcelo De Souza Moreira, Pollyana Dipré Meneghelli, Daniela de Souza Caser, Emílio Caliman Terra, Carolina Gumieri Pereira de Assis e André Victor de Mendonça Alves. Convidados:** Os Conselheiros Suplentes Renzo Capelini e Hélio Honorato, e o Conselheiro Federal Eduardo Pasquinelli Róscio. **1. Abertura: A Presidente Liane Becacici Gozze Destefani,** às dezessete horas e trinta minutos, após ter verificado o quórum, iniciou a 12ª Plenária Extraordinária do CAU/ES. **2. Execução do Hino Nacional Brasileiro:** A **Presidente pediu** a todos os presentes que se levantassem para ouvir a execução do Hino Nacional Brasileiro. **3. Verificação da pauta**: A pauta foi aprovada por unanimidade. **4. Análise, Tratativa e Encaminhamento do Edital de Aquisição de Sede Própria:** A Presidente do CAU/ES, Liane Destefani, **introduziu** o assunto **explicando** aos conselheiros as razões que motivaram a convocação desta Plenária Extraordinária, cuja finalidade é aprofundar a discussão com todos os Conselheiros e deliberar sobre o Edital de Chamamento Público para recebimento de propostas de imóveis para eventual aquisição. Em seguida, o Conselheiro João Marcelo **esclareceu** que o seu questionamento visava buscar um melhor entendimento acerca das possibilidades de utilização da receita de capital do CAU/ES. Logo após, a Presidente **narrou** as dificuldades de contratação para a realização de serviços de reformas que possibilitassem uma melhor utilização do imóvel, bem como o alto valor do aluguel e as diversas situações de furto ocorridas, razão pela qual foi solicitado à CPFA que realizasse um relatório de todos os custos com a locação e a viabilidade da aquisição de imóvel. Ato contínuo, a Presidente apresentou o relatório financeiro solicitado à Gerência Administrativa-Financeira para aclarar a evolução financeira do Conselho e demonstrar os prejuízos decorrentes da locação, bem como respondeu às dúvidas dos conselheiros sobre a utilização deste recurso em projetos especiais e aplicações financeiras. O Assessor Jurídico do CAU/ES, Dr. Marcelo Feu Rosa Kroeff, dirimiu as dúvidas dos conselheiros acerca do

regramento legal permissivo e impeditivo inerentes às Autarquias quanto à locação, aquisição e alienação de imóveis, bem como de investimentos financeiros. Ao final do debate, o Plenário decidiu manter a comissão temporária de aquisição de sede própria. Logo após, a Presidente leu a minuta de deliberação e a pôs em votação. A Deliberação Plenária Extraordinária nº 203 foi aprovada por 07 a favor, 00 contrários, 01 abstenção, da Conselheira Daniela Caser, e 00 ausências. **05. Encerramento** – **A Presidente agradeceu** a presença de todos e **encerrou** a reunião às vinte horas e quinze minutos.

Vitória, 25 de outubro de 2019.

Liane Becacici Gozze Destefani
Presidente

Alan Marcel Braga da Silva Melo
Secretário dos Trabalhos